



Alm.º Cam.ª Sum.ª Juiz de Direito do  
3.º Distrito Criminal

Fidelo Alves Barboza de 31 annos de  
idade, Cazado, artista, filho de Antonio  
Alves Barboza, tendo a renda annual  
de reis 1.000.000 e residindo a mais de  
anno no predio n.º 28, sito a rua do  
Arcebispo, Marechal Theodoro, 15.º quartel  
do 3.º distrito de paz da Capital, parochia  
da S.ª Trindade, estando no cargo de seu  
alistaço e feitor da referida parochia,  
requer a V.ª Ex.ª se digere mandado inelu-  
ir seu nome no respectivo alistamento.

Protesta a apresentar no prazo da lei  
os documentos que se a chão juntos a  
sua prova de renda.

A. Concluzo-se pelo que,

em 30 de Setembro 1886.

M.ª Ann.ª C. N. M.ª

Para 30 de Setembro de 1886

Fidelo Alves Barboza

Reconheço a lettra e assignatura superior.

Para 30 de Setembro 1886.

Em Testem.ª de Flencha

Américo V. Guadros

Juntaada

Amo ongu w Oustuba ad mit anscunin  
entenda usin, pumtu a uder aucta a pu  
licas e documentos que asocianu a  
sigu. En Cartares fou de Abreu, ueru  
winto juramentad, u croni. En

CMA/UEPA TJ - PA

3

Offm<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> Juiz de Direito do 3<sup>o</sup>  
Districto Criminal.

Fidelis Alves Barbosa, tendo requerido  
no prazo da lei seu alistamento eleitoral  
na Parochia da S. S. Trindade, 3<sup>o</sup> Dis-  
tricto de Paz desta Capital, e tendo  
protestado apresentar os respectivos  
documentos, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> se digno  
mandar juntar os que com esta oppo-  
sicoe, em que se achão provadas sua i-  
dade, renda e residencia, nos autos su-  
marios de prova de renda que passou  
em julgado sem ter havido recurso.

Nestes termos,

Junte-se Bala, 11 de outubro 1886.

Do Juiz  
C. B. M.<sup>o</sup>

Pará 7 de outubro de 1886  
Fidelis Alves Barbosa



Belem 1886

Juízo da 1ª Vara

Escrivão

J. Sarmiento

Autos de Prova de Resposta

Requerente  
Frisbis Alves Barbosa

**AUTOAMENTO**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e seis aos quatorze do mez de Setembro do dito anno, nesta cidade de Belem do Pará no meu cartorio autoci a peticão e descreveo de documentos que ao diante se seguem do que faveo este auto. Eu Escrivão J. Sarmiento Escrivão J. Sarmiento



1883  
1861

M<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Inspector de Foyens Provincial

Certifico que se. Pres<sup>o</sup>  
Bord<sup>o</sup> do Par<sup>o</sup> 26 de  
Agosto de 1886.

Supremo do J<sup>o</sup>  
M<sup>o</sup>

Fideliz Alves Barbosa, tendo de alistar-se  
eleitar requer a V<sup>o</sup> se digne mandar  
certificar qual o valor locativo para  
pagamento da decima urbana do proprio  
sítio a ma<sup>o</sup> do Acipreste Manoel Theodoro  
de propriedades de Salvador Baptista em  
Lavras de n<sup>o</sup> 64 antigo e 78 moderno nos  
anos de 1883-1884.

Pelo que

C. R. 11<sup>o</sup>

Para 26 de Agosto de 1886

Fideliz Alves Barbosa.

Certifico que o fideiussor de que trata a fôrma  
de certidão, de q<sup>o</sup> fôrma foi lançada no  
segundo semestre de mil oitocentos e  
setenta e três no valor locativo de trezentos  
mil reis assim como no anno de mil  
oitocentos e setenta e quatro foi lançada  
na mesma importância. Deixo de cer-  
tificar relativamente ao primeiro semes-  
tre de mil oitocentos e setenta e três por não  
acharem-se aqui os respectivos livros. Br.  
chris do Foyens P<sup>o</sup> do Par<sup>o</sup> 26 de Agosto

L

Ilmo. Sr. Administrador da Recibedoria Provincial

Señ. isento de emolumentos

Excmo. Sr.

Señor

Fideliz Alves Barbosa, precisa para alistar e eleitar que V. Sa. lhe mande certificar qual o valor locativo para pagamento da decima urbana de predios sito a rua do Alcaide Manoel Theodoro de propriedade de Salvador Baptista dos Santos actuamente de no 96. nos annos de 1885 a 1886.

Pelo que

CMA/UFGPA TJ - PA

C. P. de

1885 - 360  
1886 - 260

Para 18 de Agosto de 1886  
Fideliz Alves Barbosa.

Certifico, que o valor locativo do predio a quem se refer o suplicante, no anno de mil oitocentos oitenta e cinco e de trescentos e sessenta mil reis annual, sendo tambem o igual valor no anno corrente. Recib. Tr. de Pa. em 21 de Agosto de 1886.

O Escrivão

Martim Nino Ribeiro

O Cidadão Varejo Mendes  
Pinheiro, Subdelegado de Po-  
licia da Trindade em exercicio.

Atesto e juro ao Santo Evangelho que o Sr.  
Teodoro Alves Barbosa, reside com economia  
propria ha mais de Anno no predio n.º 23 sito  
a rua do Sreipreste Manoel Theodoro, 15.º quar-  
teirão do terceiro distrito de Paz da Parochia  
da S. Trindade da Capital do Para.

Por este me me ser pedido passei e  
assigno.

Belém, 4 de Setembro de 1886.

Varejo Mendes Pinheiro  
Reconheço e assigno  
supra. Pará 10 Setbr. 1886.

Em testem. de Vnde  
Aureo V. Quadros



*Na Carnu*

## CORPO DE POLICIA DO PARA'

CERTIFICO que, em virtude da ordem do Exm. Senr. Presidente da Provincia expressa em Officio de 24 do mez Corrente, teve baixa do serviço nesta dacta a praça abaixo declarada:

Nome Fidelis Alves Barbosa

Companhia Segunda

Gradação ou praça Cabo d'esquadra

Numero de matricula quarenta e dois

Filho de Antonio Alves Barbosa

Naturalidade Provincia do Maranhão

Idade  vinte e sete annos

Estado casado

Profissão oleiro

Signaes caracteristicos Cabellos pretos lijos, olhos pretos, Com 1.<sup>m</sup> Cincoenta e sete centimetros d'altura

Tempo de engajamento Tres annos

Data do engajamento 6 d' Agosto de 1879

Motivo da baixa Conclusão de tempo

Conducta Boa

Pago de vencimentos até 24 do corrente mez

Em firmeza do que mandei passar a presente que vai rubricada pelo Exm. Senr. Presidente da Provincia e por mim assignada.— Quartel na cidade de Belem, 25 de Agosto de 1882

Averbada a folhas 126 do

6 Livro-Mestre.

Franco de Aguiar de Aguiar

Alf. Carneiro

O Secretário, interino

José Joaquim Fortes  
ajudante

O Bachante João Amraes Lobato, Juiz allemi-  
pal do Termo da Villa de Alencara, Comarca  
da Cachoeira, por el. el. J. ff

Atto que o Sr. Fidelis Alves Barbosa, Cabo  
do Corpo de Policia desta Provincia, coque se no  
dia 22 do mez de Outubro em anno pasado,  
com D. Joana Joana Degen; o que foy de preci-  
to foy, por quanto en foy uma das testemun-  
has de dito emto. Alencara 1 de Mayo  
de 1882

João Amraes Lobato

Reconhecido e ratificado  
a assinatura supra, de  
que dou fe. Alencara  
14 de Agosto de 1882 -  
Antonio Gomes da Silva

1186

D'aháixo assignado, por  
o Direito da Com<sup>da</sup> de  
Chocoma

Attesta q<sup>o</sup> o cahir Fidelis Alvelo  
Barbosa durante o tempo em q<sup>o</sup>  
com mandou o destacamento po-  
licial desta villa de Mourão  
terem em procedimento regular  
emada me consta q<sup>o</sup> o desa-  
hone tanto em seu procedimento  
de policias, como na sua vida  
particular.

E q<sup>o</sup> me serzedeiro, firmo esta  
attestação nesta villa de Mourão  
na, aos 9 de agosto de 1882

J. Fran<sup>co</sup> de Lima

1297

Thome Romualdo Grunfeld, Juiz de Paz em  
exercicio de Termo de Alcanaria St.

Atesto a quem as conhece e viu este pertencente  
ao que o cabo de esquadra do Corpo de Policia  
desta Provincia, Fidelis Alves Barbosa, de  
rante o tempo que aqui Comandante ou ou  
tacaminto desta Villa, tem procedido re-  
gularmente, no cumprimento de seus de-  
veres, e por ser sua idade, e me ser perdido pas-  
sei o presente que me assigno. Alcanaria  
22 de julho de 1882.

Thome Romualdo Grunfeld

13 408

O Bacharel João Limaes Lobato, Juiz Municipal e d' Ophião de Termo da Villa de Alaquara, Comarca da Cachoeira, na Provincia do Pará, por Sua Magestade Imperial //

Atto que o Sr. Felis Soares Barbosa, Cabo do corpo de Policia desta Provincia, durante o tempo que commandou o destacamento desta Villa, cumpriu os seus deveres com zelo, digno de servio de exemplo, realisando as praticas suas commandadas, sempre prompto para o servio, sendo alem de uma conduta mais que loavel, quer como empregado, quer como particular, fazendo-se por ella sempre respeitado, sem que nem um só mesmo into seja desmerecido. O que attesto por ser verdade.

Alaquara 23 de Julho 1882

João Limaes Lobato

Reconheço a verdadeira e assignatura supra, de que sou de Alaquara, 22 de Julho de 1882  
Antonio Gomes de Silva

14919

José Estevão Rocha, Capitão da  
1ª Companhia do 15º Batalhão de  
Infantaria da 1ª Divisão do Município  
de Mquana, Comandante das O-  
perações e Promotor Público da Co-  
marca da Cachoeira. &

Atesta que o Sr. Fidelis Alves  
Barbosa, Cabo do Corpo de Polícia des-  
ta Província, casou-se no dia 22 de  
Outubro do anno passado, com  
Dona Joanna Gomes Duque, a que  
jurou se preciso for, por lei n.º  
summa das testemunhas do dito ca-  
samento. E foi por verdade pass-  
o presente, que assigno neste villa-  
de Mquana, aos 5 dias do mes  
de Agosto de 1882.

José Estevão Rocha

Reconheço a assigna-  
tura supra, do que sou  
Sr. Mquana, 7 de  
Agosto de 1882.

~~Conteúdo~~ de verdade

O Substituto,  
Antonio Gomes de Souza

12  
15-10

Recibi do Sr<sup>o</sup> Fidelis Alves Barboza a quantia  
de trinta mil reis proveniente do aluguel da  
casa sita a rua da Cruz das Almas n<sup>o</sup>  
64 sendo do mez de Agosto do corrente anno.  
Por 31 de Agosto de 1886

Galvao Baptista da Gauty  
Reconheço a assignatura supra  
e as dos cinco recibos juntos, por  
mim rubricados.

Por 9 de Setembro de 1886.

Em testem<sup>o</sup> de Verdade  
Narciso S. Guadros

Recibi do Sr<sup>o</sup> Fidelis Alves Barboza trinta mil  
reis proveniente do aluguel da casa sita a rua  
da Cruz das Almas n<sup>o</sup> 64 sendo do mez de  
Julho findo.

Por 31 de Julho de 1886  
Galvao Baptista da Gauty



11

17442  
Quadros

Recibi do Sr. Fidelis Alves Barbosa a quantia  
de cinquenta mil reis proveniente do aluguel da casa  
que ocupa sita a rua da Cruz das Almas n.º 64  
sendo do mes de Junho findo.

Por 20 de Junho de 1886

Leandro Baptista dos Santos



CMA/UFFA TJ PA  
Quadros

18 315

Recibi do Sr. Fidelis Alves Barbosa a quantia  
de cinquenta mil reis proveniente do aluguel da  
casa sita a rua da Cruz das Almas n.º 64  
sendo do mes de Maio findo.

Por 31 de Maio de 1886

Leandro Baptista dos Santos



19 16  
74  
Quadros

Recebi do Sr Fidelis Alves Barbosa  
a quantia de trinta mil reis prove-  
niente de trinta dias do mez de Abril  
que occupa sita a rua da Cruz  
das Almas n<sup>o</sup> 64.

Paris 1 de Maio de 1886  
Gabriel Baptista de Sautez

20 75  
Quadros

Recebi do Sr Fidelis Alves Barbosa a  
quantia de sesenta mil reis prove-  
niente do aluguel da casa que occupa  
sita a rua da Cruz das Almas n<sup>o</sup>  
64 sendo dos mezes de Fevereiro e Março.

Paris 1 de Março de 1886  
Gabriel Baptista de Sautez

Recobro a assinatura supra.

Pari' 3 de Fevereiro de 1886.

Eu testou ~~em~~ de verdade

José Augusto Oliveira Lima

118  
21

Recebi do Sr. Fidelis Alves Barbosa a quantia de trinta mil reis proveniente do aluguel da casa que occupa sita a rua da Cruz das Almas n.º 64 sendo do mês de Janeiro findo.

Pari' 2 de Fevereiro de 1886

Getulio Baptista do Santos

Recobro a assinatura supra.

Pari' 3 de Fevereiro de 1886.

Eu testou ~~em~~ de verdade

José Augusto Oliveira Lima

22  
119

Recebi do Sr. Fidelis Alves Barbosa a quantia de trinta mil reis provenientes do aluguel da casa que occupa sita a rua da Cruz das Almas n.º 64 sendo do mês de Dezembro de 1885.

Pari' 1 de Janeiro de 1886

Getulio Baptista do Santos

Recobro a assignatura impa <sup>23</sup>  
Paga' 3 de Fevereiro de 1886. <sup>24</sup>  
~~Cum testibus~~ ~~Alvares~~

Joaquim Augusto Alvares *[Signature]*

Recebi do Sr Fidelis Alves Barboza a  
quantia de sesenta mil reis proveniente  
de dois meses do aluguel da casa que  
occupa sita a rua da Cruz das Almas  
n<sup>o</sup> 64 sendo dos meses de Outubro e  
Novembro do corrente.

Pari' 1 de Dezembro de 1885  
Galvina Baptista dos Santos

Recobro a assignatura impa <sup>24</sup>  
Paga' 3 de Fevereiro de 1886. <sup>25</sup>  
~~Cum testibus~~ ~~Alvares~~

Joaquim Augusto Alvares *[Signature]*

Recebi do Sr Fidelis Alves Barboza a  
quantia de trinta mil reis proveniente  
do aluguel da casa que occupa sita a  
rua da Cruz das Almas n<sup>o</sup> 64 sendo  
do mez de Setembro do corrente.

Pari' 1 de Outubro de 1885  
Galvina Baptista dos Santos

Vista

Ante qualorzo de Setembro de mil e oitenta e cinco  
anos, no termo de Vila Rica, no freguesia de Vila Rica  
fazo com vossa Magestade Real o Doutor Francisco  
Sanches. Eu Francisco Sanches, e  
com vossa Magestade Real, e  
Jurado Francisco Sanches, e  
Judeu

Eu

Comarca

Comarca em que se fez esta  
vista de qualorzo de Setembro de mil e oitenta e cinco  
anos, no termo de Vila Rica, no freguesia de Vila Rica  
fazo com vossa Magestade Real o Doutor Francisco  
Sanches, e  
Jurado Francisco Sanches, e  
Judeu

Belém 14 de Maio de 1885

Francisco Sanches  
Francisco Sanches

Dado

Eu Francisco Sanches, e  
Jurado Francisco Sanches, e  
Judeu

Conclusão

Ante qualorzo de Setembro de mil e oitenta e cinco  
anos, no termo de Vila Rica, no freguesia de Vila Rica  
fazo com vossa Magestade Real o Doutor Francisco  
Sanches, e  
Jurado Francisco Sanches, e  
Judeu

En l'absence de M. le Maire, le conseil municipal  
se réunira, le mardi 17 courant, à 8 heures,  
à l'Hotel de la Ville, pour délibérer sur  
l'ordre du jour.

Antes de la séance, le Maire de la Ville de  
Paris, le 17 courant, 1886.

M. le Maire  
Paris

~~En l'absence de M. le Maire, le conseil municipal  
se réunira, le mardi 17 courant, à 8 heures,  
à l'Hotel de la Ville, pour délibérer sur  
l'ordre du jour.~~

Commissaire de Paris, le 17 courant, 1886.

Justitia

Antes de la séance, le Maire de la Ville de  
Paris, le 17 courant, 1886.



Ilmo. Sr. Sen. Juis de Direito do  
1º Distrito Criminal da Comarca  
da Capital.

Fidels. Alves Barbosa, tendo  
sido intimado do despacho  
de V. Ex.<sup>cia</sup> profferido nas  
autos de prava de renda  
do supplicante, mandando  
satisfazer a requisição da  
P. Publica, vem cumprir com  
a terminação de V. Ex.<sup>cia</sup>, offere  
cendo a certidão inclusa  
com que prava que a  
prebido, em que reside, tem  
o valar locativo exigido por  
lei no primeiro semestre do  
anno de 1883.

Pede por isso que, junta aos  
autos, se diga e julgar prove  
da arrenda da P. Supp.<sup>ca</sup>, na forma  
do parecer do P. P. Publico,  
juntando a de seu voto ar.  
Parecer publ. B. de 18 de  
Set. 1883. C. P. de

Paris 18 de Setembro de 1880  
Fidels. Alves Barbosa

27  
310  
Supremo Inspector do Império Pro-  
víncia de Pernambuco  
Certifique que este  
Papel de Censo de 16 de  
Janeiro de 1886.  
Assinatura do Insp<sup>o</sup>

Fidelis Alves Barbosa,  
pau-fino estorador, pucis  
em N.º 1.º lhe manda certifi-  
car qual o valor locativo, por  
que foi lançado, para pagamento  
da decima urbana, o predio  
N.º 64 (antigo) e 98 (moderno), sit-  
to a rua do Archipista Alba-  
nos Theodoro, de propriedade  
de Salvador Baptista dos Santos,  
no 1.º semestre de 83 (diço 1883),  
visto como tendo requerido a  
que lhe mandasse certificar  
o valor locativo do anno de 1883,  
se lhe foi certifiendo o 2.º se-  
mestre -

C. R. M.º

Belem, 16 de Setembro de 1886

Pelo requerente

V.º Manoel de Moraes Pinheiro

Certifique que o valor locativo  
do predio a que se refere o suppli-



Vida

Ante a vista do Titulo de nome de  
esta e vestida e sua, faga este auto  
com vista do Doutor Joaquim de  
Alcaide da Comarca. Cu baxam foz  
de Alcaide, e os seus juizes e  
veredores. Cu Juiz meo e o Arcebispo  
muito a vista, e de ante

Com vista

Titulo que se apresenta e supposto, por  
que no livro de documentos foz. Palen, e  
de sup<sup>to</sup> a 1586.

Thomaz de  
Alcaide da Comarca  
Data

Com vista da Comarca de foz  
esta e vestida e sua. Com vista  
sup<sup>to</sup>, e os seus juizes e  
veredores. Cu Juiz meo e o Arcebispo  
muito a vista, e de ante

Outro

Claro e o fago com vista do Doutor  
Alcaide da Comarca de foz e de ante  
esta e vestida e sua. Com vista  
sup<sup>to</sup>, e os seus juizes e  
veredores. Cu Juiz meo e o Arcebispo  
muito a vista, e de ante

Outro

et ante dos de ante e foz  
fago e de ante e foz



Entrepreneur

29

Por el presente se da a conocer que  
en el mes de Octubre, en un lugar de Carbono  
junto a la entrada de los cerros de  
los cerros de Carbono, se ha encontrado  
un yacimiento de carbón de piedra.  
Este yacimiento se encuentra en un  
lugar llamado Carbono, en un  
sitio que se llama Carbono.

Entrepreneur

Conclusión

Por el presente se da a conocer que  
en el mes de Octubre de mil ochocientos  
y ochenta y cinco se ha encontrado  
un yacimiento de carbón de piedra  
en el lugar de Carbono, en un  
sitio que se llama Carbono.  
Este yacimiento se encuentra en un  
lugar llamado Carbono, en un  
sitio que se llama Carbono.

Conclusión

En el mes de Octubre de mil ochocientos  
y ochenta y cinco se ha encontrado  
un yacimiento de carbón de piedra  
en el lugar de Carbono, en un  
sitio que se llama Carbono.  
Este yacimiento se encuentra en un  
lugar llamado Carbono, en un  
sitio que se llama Carbono.  
En el mes de Octubre de mil ochocientos  
y ochenta y cinco se ha encontrado  
un yacimiento de carbón de piedra  
en el lugar de Carbono, en un  
sitio que se llama Carbono.  
Este yacimiento se encuentra en un  
lugar llamado Carbono, en un  
sitio que se llama Carbono.